



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0003/2022

Em, 28 de janeiro de 2022.

REQUER AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, a Prorrogação do prazo de funcionamento, por período idêntico ao inicial, da Comissão Especial de Defesa e Direitos dos Animais, no âmbito desta Casa Legislativa, com atribuições conforme Artigo 2º da Resolução n.º 1.582/2021, nos termos do §6º do Artigo 47º do Regimento Interno Consolidado desta Câmara Municipal de Cabo Frio, assim composta:

Ver. Caroline Midori da Costa Silva (Presidente)
Ver. Alexandre Marques Cordeiro
Ver. Douglas Serafim Felizardo
Ver. Jean Carlos C. Estevão
Ver. Luiz Geraldo S. de Azevedo
Ver. Oseias Rodrigues Couto
Ver. Vanderson S. Rodrigues

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Considerando não só a dimensão do Poder Legislativo e os deveres do Legislador como um Agente Político guardião que é da Ordem Pública Municipal e dos deveres do Poder Executivo Municipal, como também a amplitude da importância por excelência da defesa e pelos direitos dos animais, justifica-se assim a relevância para o que por meio deste instrumento solicitamos, que é a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Especial de Defesa e Direitos dos Animais, para o qual, rogamos pela unânime aprovação por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

